



PREFEITURA MUNICIPAL
IGREJA NOVA
GOVERNANDO PARA TODOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 352/2015

DE 13 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a denominação de Via Pública localizada no Povoado Perucaba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica denominada de, **RUA LAURO SALGUEIRO** a Via Pública sem nome, localizada próximo a Igreja Assembléia de Deus no Povoado Perucaba, Zona Rural deste município.

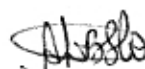
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova, em 13 de maio de 2015.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS

PREFEITO

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração de Igreja Nova aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e quinze.


André Luiz Barbosa Santos
Secretário de Administração

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova, Alagoas - CEP: 57280-000
C.N.P.J nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128